



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4557...../2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, Enfermeiros e Médicos Clínicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente, por necessidade temporária de excepcional interesse público, Enfermeiros e Médicos Clínicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

- I– 06 (seis) Enfermeiros, Carga Horária 40h, Padrão 15;
- II– 03 (três) Médicos Clínicos Gerais, Carga Horária 20h, Padrão 13.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores, em conformidade com o art. 37 da CF, com a Lei Orgânica Municipal no seu art. 91, com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015, com o Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016 e com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 3.019/2020.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês dedo ano de 2020.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a formalizar as contratações temporárias de excepcional interesse público de Enfermeiros e Médicos Clínicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

- Quatro (4) Enfermeiros iram atuar no Centro de Atendimento à COVID-19, devido a ampliação de horário para 24 horas por dia, conforme determinação do MP e da Vigilância Sanitária do Estado;

- Um (1) Enfermeiro para atuar na Policlínica Municipal em substituição do Enfermeiro por término do seu contrato de serviço temporário nº 4881/2018 em 03/09/2020.

- Um (1) Enfermeiro para atuar no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), devido a profissional da área ter solicitado rescisão de contrato do temporário.

- Um (1) Médico clínico Geral para atuar na Policlínica Municipal, tendo em vista que a mesma atende 50% da população do município, possuindo grande demanda de consultas.

- Um (1) Médico Clínico Geral para atender os postos do interior do município, tendo em vista pedido de aposentadoria do servidor médico.

- Um (1) Médico Clínico Geral para atender na Estratégia de Saúde da Família II (ESFII) – Santa Rita, tendo em vista aposentadoria de servidora, que ocorrerá em setembro de 2020.

Seguem em anexo documentos que embasam o presente Projeto de Lei.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2020.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal